



PORTARIA Nº 046-2022 – CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR



PORTARIA Nº 046, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Concede férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face de suas atribuições legais e regimentais, contidas no Art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna c/c o Art. 22, IV, “a”, da Resolução 016/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento na Lei Municipal 2.442/2019, **resolve**:

Art. 1º Fica concedida férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Itabuna na forma do **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro desta Portaria no cadastro funcional de cada servidor;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste ato;
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha das férias concedidas por esta Portaria.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA MARTINS:343153225
04

JOSÉ ERASMO ÀVILA MARTINS
Presidente



ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES

ITEM	NOME COMPLETO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	RAIAN FELIPE LEMOS PAIM	RECEPCIONISTA	09/10/2020 A 08/12/2021	12/09/2022 a 16/09/2022